



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.282, DE 15 DE JULHO DE 2024

Readapta servidora pública municipal.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 6.976/2024);

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e nos arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a partir do dia 14 de junho de 2024, a servidora pública municipal **ROSANGELA MARIA MARTELO MARINI**, Matrícula nº 1234, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria de Municipal da Educação e Cultura, em razão de limitação ocupacional verificada em inspeção médica oficial e específica, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 2.510, de 2016 e dos arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 2019.

§1º Enquanto perdurar sua readaptação, a servidora desenvolverá suas funções junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Comecinho de Vida, exercendo atividades de monitoramento e orientação dos alunos no pátio do CMEI, auxílio aos alunos na hora do almoço e durante os intervalos do recreio e outras funções indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem, respeitadas as limitações constantes no laudo pericial acostado ao processo de readaptação.

§2º A readaptação será por tempo indeterminado, podendo ser revista a qualquer tempo, a critério da perícia médica oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração